

PORTARIA N.º 074 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727 de 08 agosto de 2013, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2013, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir o Conselho Consultivo da Diretoria de Educação à Distância (EAD) do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Art. 2.º - O Conselho Consultivo da Diretoria de EAD será composto por:

Diretor Geral da EAD

1 representante da PROAD

1 representante da PROENS

1 docente da EAD

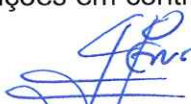
1 técnico administrativo da EAD

1 discente

2 representantes da comunidade, preferencialmente de Instituições de Ensino Superior

Art. 3.º - As atribuições e responsabilidades do Conselho Consultivo da Diretoria de EAD serão regulamentadas em regimento próprio.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE